

550
K

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES – ART. 36, DA LEI N. 11.101/2005.

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PASSO FUNDO – RS

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 021/1.17.0006473-0 (CNJ: 0013938-47.2017.8.21.0021)

RECUPERANDA: SUPERMERCADO NITERÓI LTDA. (CNPJ nº 93.469.781/0001-49).

OBJETO: FICAM CONVOCADOS TODOS OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS PARA A ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES A SER REALIZADA EM 11/12/2018 (PRIMEIRA CONVOCAÇÃO) E EM 18/12/2018 (SEGUNDA CONVOCAÇÃO), SEMPRE ÀS 14 HORAS, NA SALA DE EVENTOS DA ACISA, LOCALIZADA NA RUA GENERAL NETTO, Nº 443, 5º ANDAR, SALA 01, CENTRO, EM PASSO FUNDO/RS. A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO SE HOVER A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE RELACIONADA NO ART. 41, DA LEI N. 11.101/2005. CASO ESSE QUORUM NÃO SEJA ATINGIDO, A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE CREDORES EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

A ASSEMBLEIA CONVOCADA TEM COMO ORDEM DO DIA A DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS DEVEDORAS E EVENTUAL CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES. A CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PODE SER OBTIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (FLS. 280/293) OU NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR) OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR. O LOCAL DA ASSEMBLEIA ESTARÁ ABERTO A PARTIR DAS 13:30 PARA CADASTRAMENTO, DEVENDO OS CREDORES OBSERVAR AS REGRAS PREVISTAS NO ART. 37, DA LEI N. 11.101/2005, ESPECIALMENTE QUANTO À OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL E/OU CONTRATO SOCIAL PARA AFERIÇÃO DA LEGITIMIDADE DO VOTO DO CREDOR, BEM COMO DO PRAZO LEGAL DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTERIORES À ASSEMBLEIA PARA APRESENTAÇÃO AO ADMINISTRADOR JUDICIAL DE DOCUMENTO QUE COMPROVE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO EM VIA ORIGINAL, EM CASO DE MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DO CREDOR.

PASSO FUNDO, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

JUÍZA: MARLI INÊS MIOZZO.”